



Requerimento de Incentivo à Nata	alidade		
Degicte n %			
Registo n.º:		-	(.) 6
Processo n.º:	Durai danta da		xmo(a). Senhor(a)
Registado em:	Presidente da	Câmara Municipal de M	iontemor-o-veino
REQUERENTE			
Nome/Denominação:*			
Domicílio/Sede:*		N.º:	Lote:
Código Postal:	Localidade:* *		
NIF/NIPC:*	Data de Na	scimento:	
Tipo de Documento de Identificação:		N.º:	
Válido até:			
Código de Acesso à Certidão Comercial Permanen	te:		
Contacto Telefónico:			
E-mail:			
Qualidade de:			
(Os campos assinalados com * são de preenchimento o	brigatório)		
IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA			
Nome/Denominação:			
Domicílio/Sede:		N.º:	Lote:
Código Postal:	Localidade:		
NIF/NIPC:			
Tipo de Documento de Identificação:			
N.°:	Válido até:		
Código de Consulta da Procuração Online:			
Contacto Telefónico:			
E-mail:			
Qualidade de:			
NOTIFICAÇÕES			
		<u> </u>	
Consinto que as notificações/ comunicações sejar	n feitas via:	Caixa Postal Eletró	nica (ViaCTT)
(aplicável a pessoas singulares)		Telefone	
		$\geq$	
		E-mail	
As notificações/ comunicações feitas por via posta			
enviadas preferencialmente para a seguinte morac	la:		
Domicílio/Sede:		N.º:	Lote:
Código Postal:		Localidade:	

♥ Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho NIPC: 501 272 976 +(351) 239 687 300 geral@cm-montemorvelho.pt



PEDIDO
Vem requerer a atribuição do incentivo à natalidade no âmbito do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, nos termos do Despacho n.º 6804/2017, de 7 de agosto.
Os pedidos devem ser instruídos com os seguintes documentos:
Cópia da certidão de nascimento da criança/cópia da decisão que decretou a adoção;
Cópia do cartão de cidadão dos elementos do agregado familiar, com inscrição aposta da respetiva autorização, quando o pedido for enviado por correio ou via eletrónica. Em caso de entrega presencial, os dados serão conferidos mediante a apresentação do(s) Cartão(ões) de Cidadão;
Declaração da Junta de Freguesia da área de residência que ateste a composição do agregado familiar e a sua residência há mais de um ano;
Documento comprovativo passado pela entidade bancária do IBAN com identificação do respetivo titular da conta;
Documentos originais comprovativos da realização da despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro, fiscalmente aceite e que terá de incluir obrigatoriamente número de contribuinte), devidamente discriminada, nos termos do disposto nos n.º 1 e 2, do artigo 9.º, não devendo estes incluir outras despesas do agregado familiar.



### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- **1.** Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.
- **2.** O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Montemor-o-Velho respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:
  - Responsável pelo tratamento Município de Montemor-o-Velho;
  - **Finalidade do tratamento** Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
  - Destinatário(s) dos dados Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
  - Conservação dos dados pessoais Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- **3.** Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em <a href="www.cm-montemorvelho.pt">www.cm-montemorvelho.pt</a> ou envie um e-mail para dpo@cm-montemorvelho.pt .
- **4.** Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).
- **5.** Mais declaro que, para os fins estritamente necessários e no âmbito do processo de candidatura, a presente declaração constitui título bastante para conferir autorização para que o Município de Montemor-o-Velho solicite informações a entidades terceiras, públicas e/ou privadas, para efeitos do estritamente necessário à análise da candidatura.

OUTRAS DECLARAÇÕES		
* O(A) subscritor(a), sob compro caso preste falsas declarações, declara	misso de honra e consc a que os dados constanto	ente de incorrer em eventual responsabilidade penal s do presente requerimento correspondem à verdade.
Pede deferimento,  Montemor-o-Velho,	do	onferi a identificação do(a) Requerente/ Representante através s documentos de identificação exibidos. slidei a conformidade da assinatura de acordo com o cumento exibido.
(Assinatura do(a) requerente ou de outre mesmo não souber ou não pude	0 1	O(A) Funcionário(a)
Responsável pela Direção do Proced	limento:	
Contacto Telefónico:	E-ma	il:
Gestor do Procedimento:		
Contacto Telefónico:	E-r	nail:

**9** Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho NIPC: 501 272 976

+(351) 239 687 300 geral@cm-montemorvelho.pt



DOCUMENTOS A APRESENTAR
FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS